



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/PROEN/IF BAIANO nº 05, de 06 de novembro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) E A PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, tornam pública a Nota Informativa nº 05/2023 que trata da carga horária dos componentes curriculares de extensão específicos e não específicos nos cursos de graduação.

Considerando o disposto na [Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018](#), nas normativas internas sobre a Curricularização da Extensão e nos parâmetros utilizados pelo sistema de cadastro e controle (SUAP) dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), trouxemos **algumas orientações acerca da extensão nos currículos dos Cursos de Graduação**, a seguir:

- **para o componente curricular Prática Curricular de Extensão I, que possui um caráter mais teórico e exemplificativo das ações extensionistas, considerar a carga horária 80% teórica e 20% atividade de extensão;**
- **para o componente curricular Prática Curricular de Extensão II, III, IV, em diante, que possui um caráter de vivência extensionista, considerar a carga horária 20% teórica e 80% atividade de extensão;**
- **para as disciplinas que tenham uma parte da carga horária destinada às atividades de extensão, considerar o percentual destinado à atividade de extensão.**

A carga horária para atividade prática não cabe na situação aqui disposta.

Ressaltamos que estas orientações deverão constar nos PPCs, especialmente na matriz curricular, uma vez que este documento será utilizado no momento do cadastro no sistema e será objeto de consulta para o desenvolvimento do curso. Informamos ainda que para computar notas e descrever atividades realizadas no diário eletrônico, faz-se necessário que haja alguma carga horária teórica computada para que o SUAP disponibilize tal instrumento. Sobre o item frequência, tanto o diário eletrônico quanto o projeto de extensão trazem esse critério de avaliação disponível no sistema.

Destarte, recomendamos a atualização dos PPCs dos cursos de graduação vigentes e inclusão desta regra (distribuir a carga horária dos componentes curriculares de extensão específicos e não específicos conforme elencados acima) nos cursos a serem criados a fim de contemplarem o disposto nesta Nota Informativa.

A Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Ensino encontram-se disponíveis para dirimir dúvidas e orientar a comunidade acadêmica, através dos e-mails: **proex@ifbaiano.edu.br** e **proen@ifbaiano.edu.br**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 07/11/2023 12:43:20.
- **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 07/11/2023 09:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 508395
Verificador: e8175e5614
Código de
Autenticação:

